



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Homicídio nos Mosteiros: Arguido em Prisão Preventiva

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade e visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, na sequência da notícia veiculada na comunicação social, no dia 12 de dezembro de 2021, segundo a qual um indivíduo do sexo feminino de 46 anos, residente em Mosteiros, foi assassinada com dois tiros pelo então companheiro de 29 anos, agente da polícia nacional, a Procuradoria-Geral da República, torna público o seguinte:

- I. Tomando conhecimento da notícia do crime através de uma participação da Polícia Nacional, o Ministério Público ordenou de imediato a abertura da instrução e efetuou um conjunto de diligências com vista a descoberta da verdade e do autor material dos factos.
- II. Em causa estão factos sucessíveis de integrarem, por ora, o crime de homicídio agravado, previsto e punido pelo código penal.
- III. Submetido a primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicada ao arguido a medida de coação **prisão preventiva**.
- IV. O referido processo continua em investigação e, por isso, em segredo de justiça.

Praia, 14 de dezembro de 2021

A Procuradoria-Geral da República